

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
Nº 1935 de 06/01/10

L E I Nº. 8055/10  
DE 06 DE JANEIRO DE 2.010

Dispõe sobre a denominação de área pública situada entre as Avenidas Iguape e Cassiopéia, no Jardim Satélite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A área pública (passeio público) situada entre as Avenidas Iguape e Cassiopéia, no Jardim Satélite passa a se denominar "Luiz Cláudio Monteiro".

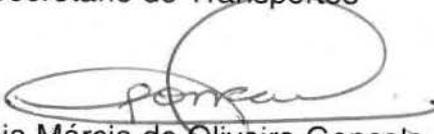
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp/ Consultoria Legislativa

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano



Ronaldo José de Andrade  
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 217/09 de autoria do Vereador Dilermando Dié)